



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de outubro de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3737/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Ementa: Suprime o art. 2º do Projeto de Lei nº 158/2025, que estabelece sanções administrativas e restrições a pessoas condenadas por violência doméstica e de gênero no Município de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição às Comissões

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a proposição à Comissão de Justiça e Redação no dia 09/10/2025.

Próxima Fase: Aguardar Pareceres das Comissões

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003800340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.